



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 08 de fevereiro de 2021.

Requerimento N° 34/2021

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando **a implantação de uma casa de apoio aos munícipes de Paracuru, que necessitam de cuidados com a saúde ou mesmo são acompanhantes de pacientes, que freqüentam regularmente hospitais em Fortaleza**, conforme justificativa em anexo

Nestes Termos

P. Deferimento

RAIMUNDO MARTINS ROCHA
RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 09/02/21 às 12:30 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *R. Rocha*



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email:
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANEXO I

Referente ao Requerimento nº ____/2021

JUSTIFICATIVA:

Indicamos ao Prefeito Municipal de Paracuru que seja realizada a compra ou locação de um imóvel urbano na cidade de Fortaleza para funcionar como casa de apoio aos paracuruenses enfermos, uma vez que diariamente são transportados vários pacientes para a cidade de Fortaleza para realização de tratamento de saúde e estes pacientes muitas vezes passam todo o dia ao desabrigo do sol e chuva, tendo que se acomodar em praças públicas e congêneres até o retorno do veículo da saúde para esta cidade, o que muitas vezes só se dá no período noturno.

Com a disponibilização de uma casa de apoio, estes pacientes terão maior conforto, comodidade e privacidade, principalmente quando necessitarem permanecer por mais tempo, devido o tratamento ser mais prolongado.

Na certeza da atenção que os ilustres pares dispensarão a presente indicação, pedimos a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARTINS ROCHA

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024**